



ATOS DO PODER EXECUTIVO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, caput, inciso XIV, e 111-A, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000524/2012-76, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a **HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES**, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 25 de maio de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardoso